



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

Edição 1660
09 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachowski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 433/2019
DATA: 26/07/2019

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.401.750,00 (um milhão, quatrocentos e um mil setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.401.750,00 (um milhão, quatrocentos e um mil setecentos e cinquenta reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000290 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 20.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000300 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 25.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000860 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000900 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 3.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002920 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 95.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003030 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA



10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003180 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003260 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003520 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003626 004950 Atenção Básica R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003655 004950 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003576 004950 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004385 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 34.650,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004790 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004870 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005745 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005750 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006310 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2088 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006410 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.1089 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
006460 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 400.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006520 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2098 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS



15.451.2100.2099 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 006860 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 1.401.750,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDIUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.4950	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 50.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDIUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 200.000,00
3.3.500	33351-4	B.B. - FMS - REFORMA/AMPL. PSF TIJUCO PRETO	R\$ 34.650,00
3.3.511	30137-X	B.B. - FUMBOC	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 236.650,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 000530 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 25.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 000810 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 42.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
 4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 000820 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
 000870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 7.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
 4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
 000880 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PRO-TOLOCO
 04.123.2060.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABA-

LHISTAS

000920 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
 12.364.2080.2038 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 002720 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 70.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO Cancelamento
 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO
 22.661.2120.2041 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATI-VID. DE IND.E COM
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 002870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO Cancelamento
 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO
 22.661.2120.2041 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATI-VID. DE IND.E COM
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA
 002890 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO Cancelamento
 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO
 22.661.2120.2041 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATI-VID. DE IND.E COM
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 002910 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 90.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA-ÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
 003050 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL
 003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2047 PÍSO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 003330 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 R\$ 40.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004710 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1076 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005450 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1077 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005460 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005650 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 220.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.2160.2081 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.2160.2081 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
006000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.2160.2081 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.2160.2081 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.2160.2081 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
006030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
006130 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006550 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 95.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2102 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 1.115.100,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de julho de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº. 449/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fa-



tos relatados junto ao protocolo nº. 6755/2019.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Monica Mazur, Rubens Turra e Hilário Witchemichen Filho, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Rubens Turra.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 450/2019

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 6759/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua São Josafat, entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Cândido de Abreu, no dia 25 de agosto de 2019, no período compreendido entre as 08h00min e 17h00min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 6759/2019.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente José Vilmar Montani.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 451/2019

Revoga o Decreto que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 6666/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 006, de 08/01/2019, que designou a Professora **Leidiane Marcela Charnei Garbachevski** como responsável pelo CMEI Mãe Honorina, em substituição a Licença Maternidade da professora Thelma Aparecida Kovaliv, tendo em vista o seu retorno em 01/08/2019.

Art. 2º. Fica revogada, a partir de 01/08/2019 a Gratificação de Direção no percentual de 30% (trinta por cento), concedida a Professora Leidiane Marcela Charnei Garbachevski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 452/2019

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio:
I- Caroline Louize da Fonseca Silva Portela (Pregoeira);
II- Andre Geraldo Morskei (Equipe de Apoio);
III- Andrielle Sydoski (Equipe de Apoio).

Art. 2º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 3º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 453/2019

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio:
I- Vanessa Aparecida Becher Sass (Pregoeira);
II- Andre Geraldo Morskei (Equipe de Apoio);
III- Andrielle Sydoski (Equipe de Apoio);

Art. 2º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 3º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 454/2019

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.



O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

- I- Lidiane Campagnaro (Pregoeira);
- II- Carolina Woichik (Equipe de Apoio);
- III- Marcelo Sidney Chaniski (Equipe de Apoio);
- IV- Andriele Sydoski (Equipe de Apoio);
- V- Marcos Cesar Bozatski (Equipe de Apoio).

Art. 2º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 3º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 455/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6984/2019.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Maria Alice Beló, Marcelo Soares Stadler e Hilário Witchemichen Filho, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Hilário Witchemichen Filho.

Art. 3º. Como medida cautelar, com fulcro nos artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº. 1.975/2012, fica afastado o servidor em questão do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Pa-

raná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 6683/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 405/2019, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de agosto de 2019, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 405/2019, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 5774/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Danieli Kuzma

OBJETO: Prestação de serviços como Agente de Combate a Endemias

DATA DA RESCISÃO: 08/08/2019

EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014 CONTRATO RH Nº 04/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Danieli Kuzma Kutzmy

OBJETO: Agente de Tratamento de Alcoolismo e outras drogas
VALOR: R\$ 2.720,58 (Dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 09/08/2019 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 009/2019

Motivação: Art. 24, II, Lei 8666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais de âmbito estadual e federal.

Fornecedor: Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP, CNPJ 21.129.497/0001-12.

Valor: R\$ 1.008,00 (mil e oito reais).

Data: 13/08/2019.

EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 010/2019

Motivação: Art. 24, II, Lei 8666/1993.

Objeto: Aquisição de um ventilador e um aquecedor elétrico.

Fornecedor: Roseli Guarda Eireli - ME, CNPJ 26.439.967/0003-20.

Valor: R\$ 299,89 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Data: 13/08/2019.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br